



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Descrição da necessidade ou objeto:

Contratação de empresa prestadora de serviços diversos para fornecer quando e se necessário, ao município conforme demandas apresentadas pelas secretarias conforme seguem discriminado.

### 2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 O Município não dispõe de Plano Anual de Contratações, no entanto, a necessidade/objeto encontra-se aparado na Lei Orçamentária Anual – LOA

### 3. Requisitos da Contratação:

#### 3.1 - Prazos de Entrega:

Capacidade de cumprir os prazos de entrega estabelecidos, garantindo que os serviços ocorram de maneira regular e evitando interrupções.

#### 3.2 - Atendimento ao órgão contratante:

Compromisso em fornecer um atendimento ao **órgão contratante** eficiente, respondendo prontamente a quaisquer dúvidas, reclamações ou solicitações do órgão contratante, sanando quaisquer problemas relacionada com a realização dos serviços.

#### 3.3 - Certificações e Regulamentações:

Exigência de certificações e licenças válidas que atestem a conformidade dos prestadores de serviços com as regulamentações.

### 4. Estimativa de Quantidades:

Item	Denominação/Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade
1	5876 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE ELETRICISTA Auxiliar Na Reparação de Aparelhos elétricos, Auxiliar Na Montagem de Instalações elétricas em Todos Os Ambientes Necessários, Auxiliar Na Instalação e Manutenção de Redes elétricas, transportar equipamentos e Ferramentas Necessários à execução dos Trabalhos. (Conforme Sinapi - 00247)	HR	3.040
2	5862 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE ENCANADOR Montar, Ajustar, Instalar e Reparar encanamentos, Tubulações e Outros Condutos, Instalações de encanamentos, em Aparelhos Sanitários, Caixas de Descargas, Testando e Consertando A Rede Hidráulica, Incluindo Canalizações, Válvulas e Registros. (Conforme Sinapi - 02696)	HR	1.200



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

3	5867 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE OPERADOR DE ROÇADEIRA ELÉTRICA Operar Máquina de Roçadeira elétrica Para Limpeza em Lugares Designados. (Conforme Sinapi - 06121)	HR	5.680
4	5868 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO executar Trabalhos em Alvenaria, Concreto e Outros Materiais, Guiando-se Por Desenhos, esquemas e especificações, Utilizando Processos e Instrumentos Pertinentes Ao Ofício Para Construir, Reformar Ou Reparar Prédios e Obras Similares. (Conforme Sinapi - 04746)	HR	6.480
5	5869 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SERVENTE Responsável Por Auxiliar O Pedreiro Durante A Obra Na Preparação de Massas, Remoção de Material, Carregamento de entulho e Qualquer Outro Serviço Que O Pedreiro Precisar. (Conforme Sinapi - 06111)	HR	8.000
6	5870 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE GESSEIRO Preparam Ferramentas, equipamentos, Materiais e Seleccionam Peças de Acordo Com O Projeto de Decoração. Fabricam e Recompõem Placas, Peças e Superfícies de Gesso. Revestir Tetos e Paredes e Rebaixar Tetos Com Placas de Painéis e Gesso. Realizar Decorações Com Peças de Gesso e Montar Paredes Divisórias Com Blocos e Painéis de Gesso. Demais Serviços Com Gesso. (Conforme Sinapi - 012872)	HR	1.600
7	5871 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE JARDINEIRO - POLDADOR Preparar, Conservar e Limpar Jardins, Compreendendo: Capina, Corte, podar, Replanteio, Adubação Periódica, Irrigação, Varredura, Pulverização Simples e Polvilhamento. (Conforme Sinapi - 044503)	HR	5.136
8	5872 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MARCENEIRO Analisar A Peça A Ser Fabricada Consultando Os Desenhos, Modelos, especificações Ou Outras Instruções, Trabalhar A Madeira Riscando, Cortando, Torneando entalhes Com Ferramentas e Máquinas Apropriadas, Armar Partes da Madeira Trabalhada, encaixando-as e Prendendo-as Com Material Adequado, encerar As Peças e Móveis Confeccionados, Colocar Ferragens Como Dobradiças, Puxadores e Outros Nas Peças e Móveis Montados, Confecção de Determinados Tipos de Peças Ou Móveis de Madeira A Ser Designado de Acordo Com A especialização. (Conforme Sinapi - 012868)	HR	4.096
9	5873 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PINTOR responsáveis Pelos Acabamentos, Pintar, Pintura de Interiores, exteriores, Predial, Comercial, Texturização, entre outras. (Conforme Sinapi - 04783)	HR	4.800
10	5875 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE ROÇO E CAPINA Limpar Terrenos e Demais Locais, Conforme Necessidade, Retirar A Vegetação	HR	7.200



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

	Pela Raiz, Cortar Ou Aparar O Mato, Remover Capins e Demais Atividades Que Façam Parte. (Conforme Sinapi - 06111)		
--	---	--	--

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: ( ) SIM ( X ) NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: ( ) SIM ( X ) NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: ( ) SIM ( X ) NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: ( ) SIM\* ( X ) NÃO

\*Especificar/Justificar:

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: ( ) SIM\* ( X ) NÃO

\*Especificar/Justificar:

## **5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:**

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade: ( ) SIM ( X ) NÃO

\*Justificar:

Não foi verificado mais de uma forma de atendimento da necessidade no mercado. Após um levantamento abrangente, constatou-se que não havia múltiplas opções viáveis ou alternativas disponíveis para a prestação de serviços de mão de obra diversos necessários para atender as demandas das secretarias municipais. A análise de mercado revelou que apenas com a contratação de uma empresa desse segmento e que atenda aos critérios específicos estabelecidos, incluindo qualidade e capacidade de entrega no prazo, será viável.

## **6. Descrição da Solução como um todo:**

Solução 01: Contratação de empresa da área de construção.

Vantagens:

Equipe diversa: Uma equipe diversa traz consigo uma variedade de habilidades e experiências para encontrar e realizar a solução de diversos problemas, utilizando também novas perspectivas.

Fortalecimento da Comunidade: Estimula parcerias com prestadores de serviços locais, fortalecendo os laços entre comunidade.

Desvantagens:

Complexidade no recrutamento: recrutar uma equipe com profissionais diversos é mais complicado e demorado, exigindo recursos adicionais para alcançar candidatos qualificados e com origens diferentes.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

## **7. Estimativa de Valor:**

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 641.446,24 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos)

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: ( X ) SIM ( ) NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior: ( ) SIM ( X ) NÃO

## **8. Justificativa para o Parcelamento ou não:**

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: ( X ) SIM ( ) NÃO

A adoção do Sistema de Registro de Preço é vantajosa para garantir a manutenção de preços competitivos ao longo do período de vigência do contrato. Isso permite que a instituição contrate serviços conforme a necessidade, utilizando os preços previamente registrados, sem a necessidade de realizar novos procedimentos licitatórios a cada compra.

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: ( ) SIM\* ( X ) NÃO

A não adoção do critério de adjudicação por lote se justifica pela necessidade de flexibilidade na contratação de diferentes tipos de serviços, de acordo com as demandas específicas das secretarias da instituição. Dessa forma, a contratação por item individual permite uma seleção mais precisa e adaptável às variações dos usuários.

## **9. Resultado Pretendido:**

O resultado pretendido da contratação de uma empresa prestadora de mão de obra diversa é garantir uma força de trabalho qualificada, capaz de atender às demandas variadas da organização com a melhor eficiência e qualidade na realização dos serviços.

## **10. Providências a serem adotadas:**

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade: ( ) SIM\* ( X ) NÃO

\*Especificar:

## **11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:**

11.1 Há contratação correlata ou similar: ( ) SIM\* ( X ) NÃO

\*Especificar:

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): ( ) SIM\* ( X ) NÃO

\*Especificar:



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)

## **12. Impactos Ambientais:**

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: ( ) SIM ( X ) NÃO

## **13. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação):**

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: ( X ) SIM ( ) NÃO

Com base na análise abrangente realizada neste Estudo Técnico Preliminar, concluímos que a contratação de uma empresa prestadora de mão de obra diversa é não apenas viável, mas essencial e altamente recomendada. Os dados coletados demonstram claramente a necessidade de uma equipe de trabalho diversificada para atender as demandas variadas da administração e demais secretarias vinculadas.

A análise de custos revelou que os benefícios proporcionados pela contratação de empresa superam os investimentos financeiros necessários. Além disso, estratégias de recrutamento eficazes e boas práticas de gestão de recursos humanos podem contribuir para otimizar custos envolvidos, garantindo uma eficiência financeira no processo.

Contudo, a contratação de uma empresa prestadora de mão de obra é essencial para promover um ambiente de trabalho seguro, ideal e produtivo. Recomendamos que o processo de licitação seja iniciado com base nas diretrizes e considerações apresentadas neste estudo, visando garantir aos mais altos padrões de qualidade e sustentabilidade organizacional.

Município/RN, 08 de fevereiro de 2023.

---

Raimundo Ferreira de Melo  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos